

ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

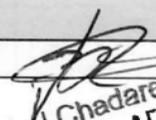
ANEXO XIII

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

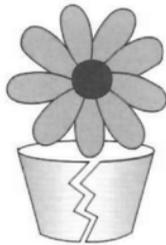
PARTE 1.				
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO			CNPJ: 57.048.837/0001-28	
DATA DE FUNDAÇÃO: 12/07/1987			VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: DE 30/07/2020 A 30/07/2023.	
			Nº INSCRIÇÃO CMDCA: 007	
ENDEREÇO: RUA NICOLAU BARRETO, 2614, JARDIM SANTA EFIGÊNIA				
MUNICÍPIO: SALTO		UF: SP	CEP: 13.323-481	DDD/TEL: 11 4028.3485
			EMAIL: ADEFISALTO@HOTMAIL.COM	
NOME DO RESPONSÁVEL: MICHEL CHADAREVIAN			CPF: 597851448/87	
RG: W109984V		CARGO: PRESIDENTE		FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 160 - JD. MARÍLIA		MUNICÍPIO: SALTO		CEP: 13323-015
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: BEATRIZ ELOÁ PANZARINI DOS SANTOS			CPF: 435727778/79	
REGISTRO PROFISSIONAL:		CRESS: 64.889		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 407771530		CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		FUNÇÃO: TÉCNICA
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: QUEZIA SANTANA DA SILVA			CPF: 451579628/35	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 452286263		CARGO: PSICÓLOGA		FUNÇÃO: TÉCNICA

PARTE 2:

1. HISTÓRICO


Michel Chadarevian
Presidente - ADEFIS

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

A Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS, foi fundada em 12 de Julho de 1987, com o objetivo de atender e prestar serviços às pessoas com deficiência física, bem como aos seus familiares, visando à possibilidade de desenvolver programas de inclusão e adaptação social, para a reintegração deste público em suas relações sociais, buscando melhorias no desenvolvimento de suas atividades cotidianas, como também na prevenção de exposições ao risco social.

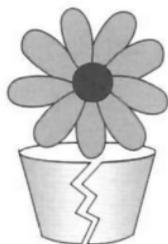
Trata-se de uma entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, de pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salto. Contudo, sua instalação é em sede própria, localizada numa área de 1000 m², onde há um galpão com 192,64 m² de área construída.

Ademais, nesses 35 anos de funcionamento acompanhamos crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiências físicas acometidas por patologias, síndromes, acidentes de trabalho ou causas espontâneas e entre outros fatores que possam reduzir e/ou afetar de alguma forma a mobilidade desse público.

Contudo, constitui-se uma instituição parceira complementar da Política Pública de Assistência Social, atuando e contribuindo na composição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas demais políticas setoriais. Atualmente com 226 prontuários ativos, (26 sendo realizado acompanhamento e 200 atendimentos de forma espontânea: benefícios, orientações e demais) nossa missão é voltada à integração social, comunitária e familiar da pessoa com deficiência física, seja pela forma de acolhida e suporte social, seja pelo desenvolvimento da autonomia, da superação do preconceito cultural, da inserção/reinserção ao mercado de trabalho ou do apoio às formas alternativas de geração de renda.

A ADEFIS é legalmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); possui registro no Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE), foi certificada pelo Selo Social em 2016, Pró-social e pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na data de 24 de agosto de 2020 (última atualização), pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social.

Atuando no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a associação funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h00 e no último sábado do mês operacionalizamos uma reunião



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffisaltosp>

22

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

mensal com os associados e seus responsáveis/familiares com o objetivo de deixá-los a par do planejamento da entidade e de prestar contas referente às ações e atividades executadas.

2. NOME DO PROJETO

"O Encantar da Diversidade".

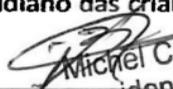
2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Nosso público-alvo geralmente encontra-se em bairros periféricos do município, envolvendo pessoas de baixa renda e em condições de exposição à vulnerabilidade e risco social, tendo em vista que, além de muitos aspectos, são privados de acessibilidade, fato que dificulta sua socialização.

No âmbito emocional o público atendido pela instituição enfrenta todos os dias conflitos e desgastes emocionais, pois há uma série de sentimentos e emoções contraditórias em relação às expectativas e ideais frustrados, gerando um processo de luto e sensação de exigência de ultrapassar constantemente barreiras, desafiando a pessoa com deficiência e sua família a lidar da melhor forma possível com as dificuldades, tanto física, emocional, psicológica e social.

Os familiares e cuidadores são parte essencial no processo de desenvolvimento e adaptação das pessoas com deficiência, pois a forma como os mesmos agem em seus cuidados seja propiciando ou não autonomia, possibilitando a estimulação adequada, ou a maneira que lidam emocionalmente com as dificuldades são fatores que devem ser refletidos e orientados para evitar o sentimento de inadequação, a exclusão social, a excessiva dependência, a falta de consciência sobre as reais dificuldades e possibilidades, principalmente se tratando de crianças e adolescentes que são dependentes de seus pais, cuidadores e/ou responsáveis.

Ademais, o intuito do projeto é voltado para crianças e adolescentes com deficiências físicas e que são postos nesse cotidiano, por incansáveis vezes sem algum suporte. Faz-se necessário o entendimento de que, justamente por se tratar de indivíduos que estão em formação, à junção entre a carência de acessibilidade e o preconceito resultam em diversos prejuízos voltados ao desenvolvimento e dificuldades sociais e emocionais que marcam o cotidiano das crianças e adolescentes com deficiências físicas.


Michel Chadarevian
Presidente - ADEFIS

« O Deficiente incapaz é aquele que não procura em si próprio. »



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffisaltosp>

23

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194
Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

2.2 JUSTIFICATIVA

A dificuldade na inclusão de crianças e adolescentes com deficiência física nas diferentes esferas sociais não é uma pauta nova, as condições de vida comunitária e o preconceito ainda é um grande obstáculo ao público que se dirige a esse projeto, atingindo também todo seu núcleo familiar.

Com base nas legislações que traçam os serviços a serem executados, entendemos que a intencionalidade da associação é então intervir nesse contexto e contribuir para o desenvolvimento de autonomia e melhoria da qualidade de vida desse público.

Sendo assim, através da equipe psicossocial buscaremos ações e intervenções que possam contribuir para a inclusão social, suporte emocional, superação das situações violadoras dos direitos das crianças e adolescentes além de identificar suas necessidades e viabilizar o acesso a políticas e serviços.

A ADEFIS tem como objetivo utilizar estratégias que possam favorecer o aumento dos níveis de autonomia dos mesmos, tendo como propósito evidenciar uma nova concepção sobre a deficiência, rompendo com preconceitos e acionando mecanismos necessários para a resposta de tais condições.

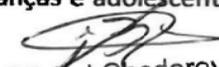
Dessa forma, visando proporcionar o maior suporte possível referente ao que foi dito acima, tendo em vista suprir as necessidades e demandas do público aqui atendido, este projeto irá contemplar três diretrizes, sendo elas: **"Garantia de direitos - Promoção, defesa e controle"**; **"Primeira Infância"** e **"Impactos Resultantes da pandemia de COVID-19"**.

2.3 OBJETIVO GERAL

Atender crianças e adolescentes com deficiência física e seus familiares, independente de sua situação econômica, social ou cultural, através de programas, projetos e serviços no âmbito da proteção especial de média complexidade, articulando a rede socioassistencial de serviços em prol dos mesmos e de suas famílias, promovendo assim sua inclusão social.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover autonomia e qualidade de vida para as crianças, adolescentes e seus familiares.
- Prevenir a institucionalização e a segregação das crianças e adolescentes de nossos serviços garantindo o direito de convivência familiar e comunitária, principalmente no que se trata em relação aos vestígios deixados pela pandemia Covid-19.
- Prestar suporte e auxílio no deslocamento das crianças e adolescentes garantindo o acesso aos bens e serviços que atendam aos seus direitos.


Michel Chadarevian
Presidente - ADEFIS

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

24

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

- Promover a construção de mecanismos emocionais e psicológicos para o enfrentamento de situações de riscos e agravos psicossociais.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

A instituição é sediada no bairro Santa Efigênia, todavia os atendidos não se limitam apenas a esse território, tendo em vista que essa se constitui a única instituição voltada especificamente ao atendimento às pessoas com deficiência física no município. Logo, prestamos atendimento e suporte ao público PcD (Pessoa com deficiência) em nível municipal, abrangendo todos os bairros do município, mas destacamos que a maior parte se volta para bairros periféricos e/ou vulneráveis.

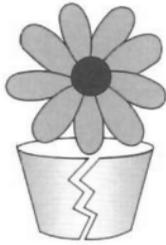
4. METODOLOGIA

Tendo em vista o público atendido na Associação dos Deficientes Físicos de Salto o projeto visa reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos, promovendo a justiça social, a equidade e a inclusão de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou com doenças crônicas e graves, como também os seus familiares em atividades culturais, recreativas e de lazer, assim como, atividades pedagógicas para promoção dos direitos, na perspectiva de gênero, diversidade sexual e racial, atividades que trabalhem a prevenção e orientação de crianças e adolescentes com infecções sexualmente transmissíveis (IST's) e gravidez na adolescência, atividades que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social, promovendo a saúde, educação, assistência social, direito ao brincar, direito à diversidade e o combate à violência de crianças e adolescentes.

Considerando ainda, o contexto de pandemia da Covid-19 e as consequências geradas nos âmbitos da saúde mental e social, o projeto também visa à prevenção, conscientização e orientação acerca da pandemia, com foco na saúde mental de forma a prevenir o adoecimento emocional e vulnerabilidade psíquica e psicossociais, promovendo estratégias para adquirir conhecimentos e ferramentas acerca da inteligência emocional e administração da ansiedade e redução do estresse.

Atentando-se ao público atendido pela associação em questão é pertinente considerar que as atividades deste projeto são essenciais para o processo de adaptação e desenvolvimento tanto da criança e adolescente com deficiência em si como seus familiares e cuidadores, pois se compreende que

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si mesmo »
Michel Chadarevian
Presidente ADEFIS



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

25

a influência destes permite que a criança e adolescente se sintam aceitos, contidos socialmente e seguros.

Neste sentido ofertamos a estas famílias, um suporte psicossocial através de acompanhamento domiciliar e atendimentos em grupos, de acordo com a faixa etária de nossos usuários, estimulando e colaborando para a formação da consciência crítica para a construção de uma identidade social e individual orientadas por preceitos eticamente humanos.

Dessa forma, para cumprir os objetivos desse trabalho e garantir o cumprimento das diretrizes que visam a **Garantia de Direitos - Promoção, Defesa e Controle** e os **Impactos Resultantes da Pandemia de Covid-19** serão realizados grupos de mobilização e promoção da autonomia, titulado como "SOU BEM MAIS". Esse nome foi criado com o objetivo de evidenciar as potencialidades, capacidades e talentos da pessoa com deficiência, pois a mesma pode sempre ser BEM MAIS do que ela busca ser dentro de sua totalidade.

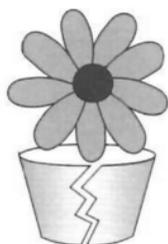
No que se tratam em relação à realização dos grupos, as ações buscam promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, além de desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos, prevenindo também situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Nesse sentido, entendemos a importância em atender essas especificações e trazê-las aos grupos, tendo em vista que para o desenvolvimento das ações, a técnica de psicologia desenvolve as atividades tendo a técnica de serviço social à disposição de forma a colaborar nas ações sempre que necessário.

Serão abordados e discutidos diversos temas e assuntos, com uso de materiais socioeducativos, psicoeducativos e cultural. Os mecanismos para alcance dos objetivos do grupo partirão de modo a explorar o tema para que ele ganhe sentido e se torne importante para os usuários. Os mecanismos podem ser identificados como: diálogos, discussões, vídeos educativos, imagens, troca de experiência, dinâmicas, materiais lúdicos, entre outros.

As atividades dos grupos de mobilização e promoção de autonomia serão executadas pela técnica de

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »
Michel Chodarevian
Presidente - ADEFIS



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

26

psicologia, tendo também, sempre que cabível, a colaboração da técnica de serviço social. Para garantir que as crianças e adolescentes tenham acesso às atividades fornecidas pela associação, serão oferecidos dois grupos para adolescentes em períodos opostos (Manhã/Tarde) para que seja possível que os mesmos compareçam as atividades sem prejudicar os horários escolares e nem que este seja um impedimento para o acesso as mesmas.

-**Público:** Adolescentes de 12 a 17 anos:

-**Dia/Horário:** Segunda-feira, das 9h30 às 11h00

-**Dia/Horário:** Terça-feira, das 15h00 às 16h30

Obs.: Os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

Complementando os grupos acima mencionados serão realizadas Oficinas "Psicoeducativas: As oficinas para os adolescentes terão foco em assuntos psicoeducativos e dinâmicas que venham a contribuir e influenciar na descoberta de seus talentos e potencialidades, bem como refletir sobre questões importantes em diferentes esferas. Entendemos que as oficinas somadas aos grupos possuem extrema importância para oportunizar desenvolvimento social, emocional e impulsionar a autonomia dos nossos usuários acompanhados e a mesma irá acontecer conforme programação abaixo:

- **Público:** Adolescentes de 12 a 17 anos:

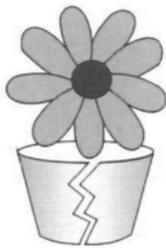
-**Dia/Horário:** Sexta-feira, das 09h00 às 10h30

Obs.: os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

Ademais, ainda visando cumprir os objetivos desse trabalho e garantir o cumprimento da diretriz que se refere à **Primeira infância** será realizado grupo de mobilização e promoção da autonomia, titulado como "SER CRIANÇA". Esse nome surgiu com a ideia de atender a criança em sua totalidade, pois ser criança é se transformar, seja por meio de brincadeiras e suas infinitas possibilidades de invenção e aprendizagem.


Michel Chadarevian
Presidente - ADEFIS

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

A realização dos grupos que abrangem a primeira infância propõe ações que busquem promover o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico, social e emocional das crianças com deficiência e/ou seus familiares de forma a garantir os direitos da criança de brincar e à diversidade, reduzindo as desigualdades no acesso aos bens e serviços, promovendo a justiça social, a equidade a inclusão sem qualquer tipo de discriminação, sendo assim será realizado o seguinte grupo:

-Público: Crianças de 4 a 11 anos:

-Dia/Horário: Terça-feira, das 14h00 às 15h30

Obs.: os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

Paralelo aos grupos, entendemos que as oficinas são de suma importância para estimular a capacidade motora, social e cultural no exercício da autonomia das crianças, assim, serão realizadas Oficinas de Artesanato: Elas vêm de encontro ao que esperamos para alcançar o estímulo da criatividade e o desenvolvimento intelectual, motor e social. As oficinas para crianças envolverão a confecção de diversos itens artesanais e lembranças para os familiares/colegas em datas comemorativas e todas as atividades terão um sentido à necessidade do público participante, de maneira a agregar com resultados ao seu desenvolvimento físico, motor, cognitivo, amadurecimento emocional e social, de forma divertida associada ao brincar e será realizada conforme programação abaixo:

-Público: Crianças de 4 a 11 anos

-Dia/Horário: Quinta-feira, das 09h00 às 10h30

Obs.: os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

Vale ressaltar que em todas as atividades de ambas as diretrizes abordadas que envolvam o deslocamento da criança ou adolescente atendido(a), pelo qual não possua condições e meios de mobilidade, este é buscado em sua residência e levado novamente ao término da atividade no carro adaptado da instituição, considerando os inúmeros obstáculos que o público atendido enfrenta para locomoção, visando e priorizando a inclusão do público atendido de forma a garantir o acesso as

Michel Chadarevian
presidente - ADEFIS

« O Deficiente incapaz é aquele que não consegue em si próprio. »



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

20

atividades prestadas. Todavia, há aqueles que participam sendo levados diretamente por seus familiares.

O acompanhamento e resultados das atividades propostas neste projeto serão dados através dos registros e evoluções dos atendimentos, dos grupos de mobilização e promoção da autonomia, bem como das oficinas realizadas. Serão redigidos relatórios mensais pela dupla psicossocial - com anexo de lista de presença/fotos - e as atividades propostas pelosicineiros serão alinhadas com os objetivos da instituição e com as necessidades do público delimitado nesse projeto.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso.)

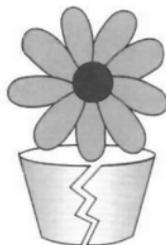
Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos (x)
- b. Crianças de 07 a 11 anos (x)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (x)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos (x)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (x)
- f. Outros ()

* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)


Michel Chadarevian
Presidente - ADEFIS

ADEFIS



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

6. DIRETRIZES

- Garantia de Direitos - promoção, defesa e controle.
- Primeira Infância.
- Impactos resultantes da pandemia de covid-19.

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (x) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

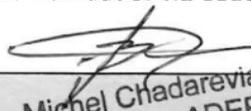
Desenvolveremos parceria com a rede socioassistencial, em especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, equipamento alocado em diferentes territórios de nosso município, de maneira que após serem informadas previamente sobre nossas atividades ofertadas, possam encaminhar usuários que necessitem dos serviços oferecidos por nossa instituição. Dessa forma, nosso público, sendo criança e adolescente com deficiência física e seus familiares serão atendidos e terão acessos a Garantia de Direitos, bens e serviços.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

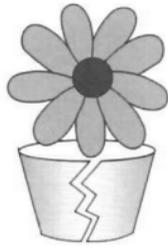
Busca-se as aproximadamente 170 crianças e adolescentes atendidos mensalmente nos grupos e oficinas, o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, troca de experiência, inclusão social, promoção de autonomia, prevenção de violação de direitos da criança e do adolescente com deficiência física, estímulo da coordenação motora e prevenção do isolamento, de doenças emocionais e agravos psicossociais, do confinamento e a institucionalização dos usuários, além de propiciar mecanismos de enfrentamento ao abuso e exploração sexual, ansiedade e estresse, orientação acerca de infecções sexualmente transmissíveis (IST's) e conscientização sobre a dependência do uso de telas e aspectos emocionais dentre outros impactos decorrentes da pandemia de Covid-19.

Além disso, as crianças, adolescentes e familiares um ambiente agradável, seguro e inclusivo na realização das atividades ofertadas, garantindo às crianças, adolescentes e seus familiares uma equipe completa, para atender, orientar e transladar, durante a execução das atividades na sede da instituição.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS


Michel Chadarevian
Presidente - ADEFIS

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

30

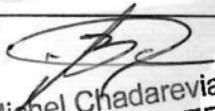
Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (x) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A participação das aproximadamente 170 crianças e adolescentes atendidas mensalmente nos grupos e oficinas, é a condição essencial para a efetivação do serviço, tendo em vista que é de suma importância a interação, bem como devolutivas dos serviços prestados, de maneira a melhorar a prestação de serviços ao nosso público-alvo. A participação será desempenhada no decorrer das atividades propostas, juntamente com os feedback, bem como através de dados colhidos por meio de relatórios mensais e registros de atendimentos e grupos. Para o efetivo monitoramento e avaliação das ações propostas serão realizadas as seguintes ações:

- Reunião de equipe mensalmente para discutir e avaliar o andamento das atividades.
- Análises constantes se os objetivos estão sendo alcançados e as ações estão sendo cumpridas.
- Lista de presença semanal para controlar, avaliar e identificar a participação e permanência dos usuários nas atividades propostas.


Michel Chadarevian
Presidente - ADEFIS

ADEFIS